



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**  
**[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)**  
**Secretaria de Administração**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

**Portaria nº 220/2025/SA de 15.07.2025**

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os e em conformidade com os Arts. 7º a 11º da Lei Municipal 540/2010 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

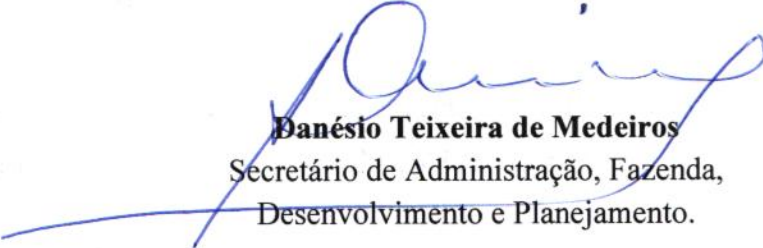
**Art.1º- Promover para a Classe B, a partir do mês de junho de 2025** (dois mil e vinte cinco), o servidor **Eraldo dos Santos Silveira**, operador de máquinas e veículos pesados, matrícula nº 1016, lotado na Secretaria de Agricultura.

Admissão:01.08.2019.

**Nova Data Base: 01/05/2025** – Devido cedência e as licenças saúde, período ficou alterado.  
Período de exercício na Classe A: 01.08.2019 a 01.05.2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos revogadas as disposições em contrário.

Dilermando de Aguiar, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".